Portaria Inmetro/Dimel n.º 0151, de 13 de agosto de 2012. (1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 0001 de 05 de janeiro de 2011)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de sistema de medição e abastecimento de combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 64/2003;

Considerando o constante na Portaria Inmetro/Dimel n.º 220, de 15 de julho de 2011, que aprova o conversor (corretor) de volume, modelo VEGA II, marca ISOIL;

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.043571/2011, resolve:

- Art. 1° Alterar o item 3.1, alínea g, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0001 de 05 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "3.1 O modelo SMV COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:
- g) Produtos medidos: petróleo, seus derivados líquidos, álcool anidro e álcool hidratado." (NR)
- Art. 2° Alterar o item 3.3, alínea b, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0001 de 05 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "3.3 Transdutor de medição:
- b) Modelo: Família de medidores de vazão OI, modelos OI 50, OI 115, OI 200, OI 400, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 226/2006, acrescida dos modelos OI 600, OI 800, OI 1200 e OI 2000 pela Portaria Inmetro/Dimel nº 169/2010. (NR)
- Art. 3° Adicionar ao item 3.3, alínea "b" da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0001 de 05 de janeiro de 2011, a alínea "b1" com a seguinte redação:
- "3.3 Transdutor de medição:

...

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0151, de 13 de agosto de 2012.

- b1) Família de medidores de vazão OAP, modelos OAP50, OAP125, OAP250, OAP600, OAP1200, OAP2400, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 091/2003."
- Art. 4° Alterar o item 3.4, alínea "c", da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0001 de 05 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

•••

"3.4 Dispositivo indicador:

..

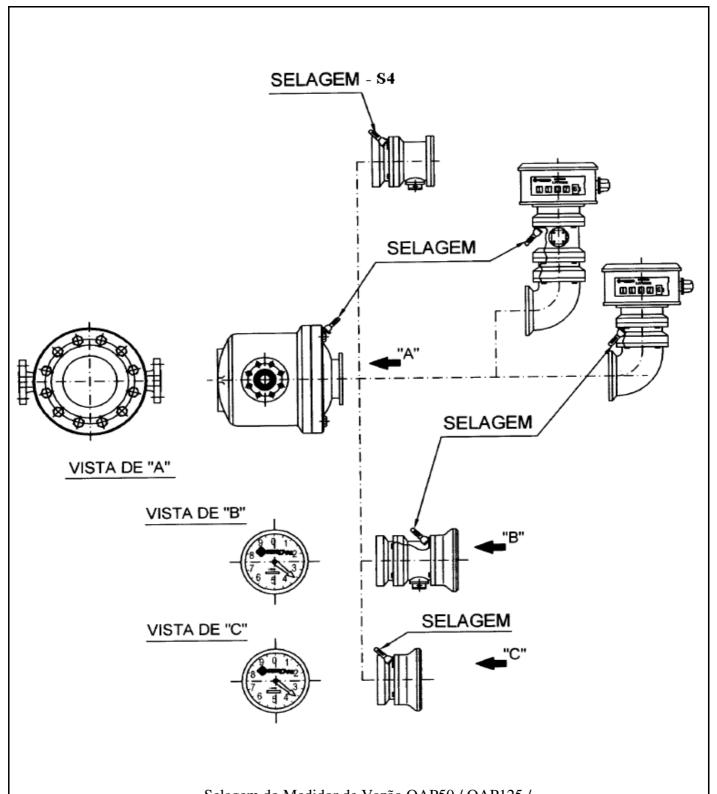
- c) Modelo: VEGA II, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 220, de 15 de julho de 2011;" (NR)
- Art. 5° Alterar o item 4 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0001 de 05 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

•••

- "4. DESCRIÇÃO FUNCIONAL
- O sistema de medição de vazão (SMV) é utilizado para determinar os volumes de petróleo e seus derivados, álcool anidro e álcool hidratado nas condições de medição e nas condições de base.
- a) Os volumes medidos e corrigidos são apresentados no dispositivo indicador do SMV.
- b) Quando o fluido a ser medido é escoado pelo interior do SMV movimenta o par de engrenagens ovais no interior do medidor de vazão e a movimentação do par de engrenagens produz um sinal elétrico (pulsos), que é registrado no dispositivo indicador do SMV.
- c) Após o fluido passar pelo medidor de vazão, uma parte do fluido é forçado a passar através do densímetro digital, onde é determinada a massa específica do fluido e o grau INPM, gerando um sinal elétrico de saída (4 a 20 mA), o qual é registrado no dispositivo indicador do SMV.
- d) O sinal da termo resistência instalada no SMV é registrado no dispositivo indicador." (NR)
- Art. 6° Adicionar à Portaria Inmetro/Dimel n.° 0001 de 05 de janeiro de 2011 os anexos relacionados nos incisos I e II do presente artigo.
- I Vistas com marca de selagem dos medidores modelos OAP50 / OAP125 / OAP250 / OAP600 / OAP1200.
 - II Vistas com marca de selagem do medidor modelo OAP2400.
 - Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

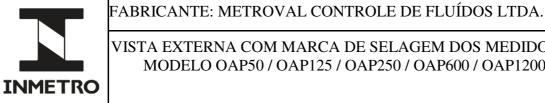
MAURICIO EVANGELISTA DA SILVA Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Diflu roalmeida Metroval_043571_11



Selagem do Medidor de Vazão OAP50 / OAP125 / OAP250 / OAP600 / OAP1200

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0151, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.



	FABRICANTE: METROVAL CONTROLE DE FLUIDOS LTDA.	N/D
	VISTA EXTERNA COM MARCA DE SELAGEM DOS MEDIDORES MODELO OAP50 / OAP125 / OAP250 / OAP600 / OAP1200	ESCALA: N/D
1		ANEXO:
•		01

COTAS EM:

